



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 /2025.

Tipo: Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Despesa de Investimento

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 12.120 Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto: APOIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVA COMUNITARIA (CEFEC)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00 – APOIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVA COMUNITARIA (CEFEC)

Fonte de Recursos: 9.9.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Valor: R\$ 30.000,00

Objetivo: EMENDA ADITIVA já que não esta no QDD a Entidade a Cima Citada, recurso para Custeio das Atividades

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos da cota individual do vereador autor, correspondente à parcela destinada às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos .

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à **Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares Individuais**.

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
22/12/25
PRESIDENTE

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
22/12/25
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 22 de
DEZEMBRO de 2025.

MARINALDO DA SILVA DOS SANTOS DORE

Vereador Autor